



RIO LARGO - ALAGOAS

Prefeitura Municipal de Rio Largo

LEI N° 1.260/00

de 17 de julho de 2000.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO
E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO-AL, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Rio Largo, ao Dr. Adeilson Teixeira Bezerra.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Largo, 17 de julho de 2000.

MARIA ELIZA ALVES DA SILVA
Prefeita

Foi publicada e registrada nesta data.
Rio Largo, 17 de julho de 2000.

JOSE CORREIA FILHO
Secretário do Gabinete Civil